
PORTARIA n. 001/2021/FOZ/DPPR/18ª e 20ª Defensorias

Suspende o atendimento ao público da 18ª e 20ª Defensorias da Sede de Foz do Iguaçu em razão de problemas técnicos no *drive* da Celepar, bem como da necessidade de reformas no prédio.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ TITULAR DA 18ª E 20ª DEFENSORIAS DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instabilidade demonstrada no serviço do drive da celepar, desde 08 de setembro de 2021, que impossibilitam o acesso aos documentos dos assistidos;
Considerando ainda as obras realizadas para adequação das infiltrações da sede, que impedem a utilização do prédio;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público presencial e virtual da **18ª e 20ª** Defensorias da Sede ee Foz do Iguaçu, do dia 13 de setembro até o dia 15 do mesmo mês.

Art. 2º Considerando que a suspensão do atendimento se deu, sobremaneira, em razão de problemas técnicos no *drive* da celepar, havendo normalização da ferramenta, o atendimento retornará imediatamente.

Art. 3º Havendo necessidade, a suspensão poderá ser prorrogada, através de nova portaria.

Art. 4º. Os prazos processuais em curso, na medida do possível, e os casos urgentes continuarão a ser atendidos.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Foz do Iguaçu
Setor de Família

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

ELIS NOBRE SOUTO
Defensora Pública